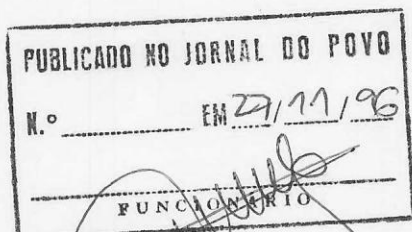


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 228-6543  
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ

**DECRETO Nº 386/96**



**SÚMULA:** Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores Municipais, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com o resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos, na forma do Edital de convocação nº 04/94 de 10/02/94, e ainda, tendo em vista o disposto no art. 18 parágrafo terceiro da Lei Complementar Municipal Nº16/93, de 18/11/93,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam enquadrados nos Cargos de Provimento Efetivo, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, os servidores municipais abaixo individualizados, conforme dispões o artigo 41, da Constituição Federal.

**GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO**

**CARGO: PROFESSORA MAGISTERIO**

ÂNGELA MARIA PINTO	R.G. 5.775.995-0
EDNEIA DE OLIVEIRA	R.G. 4.232.304-7
ELAINE APARECIDA DA CRUZ	R.G. 3.319.888-4
IRINEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	R.G. 5425.262-5
SANDRA MARA DA SILVA	R.G. 4.243.030-7

A